



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E' mail correio@cm-fozcoa.pt

AVISO Nº 1/2019

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2ª FASE

Engº Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias uteis**, contados da data de publicação deste aviso no sítio da internet desta Autarquia o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição – 2ª fase do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril – estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – Regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – Fixa o número máximo de estágios na 6ª edição – 2ª fase do PEPAL.

Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro – Distribuição pelas entidades promotoras e contingente de estágios da 6ª edição – 2ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

O número de estágios é de oito (8), distribuídos pelos seguintes níveis e áreas funcionais:

Refª Estágio	Nível de qualificação	Nº de Estágios	Designação da área de licenciatura
A	6	2	Licenciatura em Educação Física
B	6	1	Licenciatura em História
C	6	1	Licenciatura em Educação Social
D	6	1	Licenciatura em Engenharia Civil
E	6	1	Licenciatura em Arquitetura
F	6	1	Licenciatura em Contabilidade
G	6	1	Licenciatura em Turismo

3. Plano dos estágios:

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Os estágios com a referência **A, B, C, D, E, F e G, de nível de qualificação 6**, têm dispensa do requisito de idade, previsto na alínea b) do nº 1 e do nº 5 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação.
- Estejam inscritos nos serviços do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, IP), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n° 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n° 2 do artigo 9° da Portaria n° 114/2019, de 15 de abril, nas referências D e G, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n° 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização do estágio

Na área do Município de Vila Nova de Foz Côa.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/dia útil);

Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão Avaliação curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

9.1. A Avaliação curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n° 1 do artigo 7° da Portaria n° 114/2019, de 15 de abril, a avaliação curricular será expressa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes fatores:

- Habilitação académica- HA;
- Classificação final obtida - CFO;
- Formação profissional FP;
- Experiência profissional - EP;
- Residência do candidato - RC.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP + RC) / 5$$

Em que:

HA – **Habilitações Académicas**: pondera-se a titularidade de grau académico ou nível de qualificação, conforme se segue:

Habilitações	Valores
No nível de qualificação 6	a)- Habilitação Académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) – 16 valores; b)- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 18 valores; c)- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores.



CFO – Classificação Final Obtida: Será considerada a classificação final obtida na licenciatura, que habilita o candidato para o estágio, conforme o caso, numa escala de 0 a 20 valores.

FP - Formação Profissional: Pondera-se as formações, seminários e afins, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função no estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, obedecendo à seguinte fórmula:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionada com a área	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem até 20 horas	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 41 horas e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem mais de 80 horas	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

EP - Experiência profissional – Pondera-se a experiência obtida na execução das atividades descritas no conteúdo funcional do estágio, que se encontre devidamente comprovado, atribuindo-se os seguintes valores:

- Sem experiência – 5 valores
- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

RC - Residência do candidato (nos termos do nº 6 do artº 8 do Decreto Lei nº 46/19, de 10 de abril de 2019).

- Não residente no concelho de Vila Nova de Foz Côa - 10 valores;
- Residente no concelho de Vila Nova de Foz Côa - 20 valores;

9.2. Entrevista Individual (EI) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método de seleção (EI) será valorado de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores.

- A – Interesse e motivação profissional;
- B – Sentido crítico;
- C – Capacidade de expressão e fluência verbal;
- D – Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função.

Em que:

A – Interesse e motivação profissional: Neste item procurar-se-á averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato.

- Revelou elevado interesse e motivação profissional – 5 valores;
- Revelou bom interesse e motivação profissional – 4 valores;
- Revelou suficiente interesse e motivação profissional – 3 valores;
- Revelou reduzido interesse e motivação profissional – 2 valores;
- Revelou insuficiente interesse e motivação profissional – 1 valor.

B – Sentido Crítico: Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral.

- Demonstrou possuir elevado sentido crítico – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom sentido crítico – 4 valores;
- Demonstrou possuir suficiente sentido crítico – 3 valores;
- Demonstrou reduzido sentido crítico – 2 valores;
- Demonstrou insuficiente sentido crítico – 1 valor.

C – Capacidade de expressão e fluência verbal: Neste item avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada.

- Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 5 valores;
- Revelou boa capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores;

- Revelou suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 3 valores;
- Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal – 2 valores;
- Revelou insuficiente capacidade de expressão e ausência de fluência verbal – 1 valor.

D – Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função: Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação/problema em função de conhecimentos adquiridos.

- Manifestou possuir elevado conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer – 5 valores;
- Manifestou possuir bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer – 4 valores;
- Manifestou possuir suficiente conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer – 3 valores;
- Manifestou reduzido conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer – 2 valores;
- Manifestou insuficiente conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer – 1 valor.

9.3. Classificação Final (CF)

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- AC = Avaliação Curricular;
- EI = Entrevista Individual.

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Este parâmetro é aplicado na Avaliação Curricular (AC), conforme consta no ponto 9.1.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias uteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

11. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt e na página eletrónica desta entidade que se encontra disponível em www.cm-fozcoa.pt.

11.1 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muita curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.
- g) Comprovativo de Residência na área do Município de Vila Nova de Foz Côa, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão do PEPAL.

11.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

11.3 As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos, dentro do horário de expediente ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa – Praça do Município – 5150 – 642 Vila Nova de Foz Côa, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4 Nos termos do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o nº 7 do artigo 6º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 11.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Ref. A – Educação Física

Presidente: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Técnico Superior.

Vogais efetivos: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

Vogais suplentes: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Drª Andreia Mercia Polido Almeida, Chefe de Gabinete.

Ref. B - História

Presidente: Drª Cristina Russo, Técnico Superior

Vogais efetivos: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Drª Andreia Mercia Polido Almeida, Chefe de Gabinete.

Vogais Suplentes: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

Ref. C – Educação Social

Presidente: Drª Andreia Mercia Polido Almeida, Chefe de Gabinete.

Vogais efetivos: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais Suplentes: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

Ref. D – Engenharia Civil

Presidente: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais efetivos: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

Vogais Suplentes: Engº Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior e Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Ref. E - Arquitetura

Presidente: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais efetivos: Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares e Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas.

Vogais Suplentes: Engº Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior e Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Ref. F - Contabilidade

Presidente: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efetivos: Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa, Técnica Superior e Engª Isabel Maria Naldinho Nevado, Técnica Superior.



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

Vogais Suplentes: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

Ref. G - Turismo

Presidente: Drª Andreia Merícia Polido Almeida, Chefe de Gabinete

Vogais efetivos: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

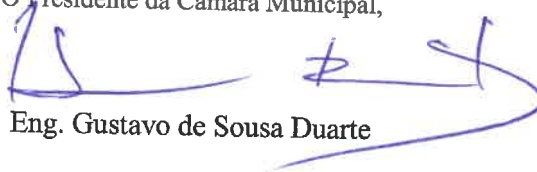
Vogais Suplentes: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares.

14. Notificação dos procedimentos de recrutamento e seleção

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço mencionado no formulário de candidatura.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Gustavo de Sousa Duarte



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

PLANO DE ESTÁGIO

Referência A – Licenciatura em Educação Física

CONTEÚDO FUNCIONAL:

- a) Contribuir, através da sua intervenção especializada, para o desenvolvimento integral da população e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) Orientar e conduzir a prática desportiva nas atividades implementadas pelo município;
- c) Dinamizar e fomentar, em contacto direto com os cidadãos, a prática desportiva;
- d) Executar todas as tarefas requeridas ao bom desempenho das funções anteriores;
- e) Fazer a gestão técnico-administrativa da instalação ou áreas desportivas confiadas à sua responsabilidade;
- f) Colaborar na organização e realização de grandes manifestações desportivas

PLANO RESUMIDO ESTÁGIO:

DIA	MÊS	ACTIVIDADE	LOCAL
	ANUAL	PERSONAL TRAINER	SALA CARDIO FITNESS
	ANUAL	PROGRAMA CONCELHIO DE PROMOÇÃO ACTIVIDADE FÍSICA – MEXA-SE +	IPSS - CONCELHO
	ANUAL	PROGRAMA CONCELHIO DE PROMOÇÃO ACTIVIDADE FÍSICA – MEXA-SE + (CAMINHADAS, PILATES, ACTIVIDADES AQUÁTICAS, ACTIVIDADES DE GRUPO)	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/PISCINAS/P ERCURSOS PEDESTRES
	ANUAL	NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA	PISCINA COBERTA DE APRENDIZAGEM
	ANUAL	CONCENTRAÇÃO ESCOLINHAS - BENJAMINS	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
	FEV/MAR	CONCENTRAÇÃO KARATÉ	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
		PASSEIO CICLOTURISMO	
		CONCENTRAÇÃO ESCOLINHAS	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
1	MAIO	TORNEIO DE FUTSAL – DIA DO TRABALHADOR	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
	MAIO	SARAU NATAÇÃO	PISCINA COBERTA MUNICIPAL
	JUN/JUL	VII TORNEIO CONCELHIO FUTSAL	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
	SETEMBRO	ACTIVIDADE FÍSICA PARA TODOS – DIA DO CORAÇÃO	

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa, nomeadamente nas instalações desportivas do município.

Orientador (a) do Estágio: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

PLANO DE ESTÁGIO

Referência B – Licenciatura em História

Objetivo:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão na área de Arquivo e Bibliotecas.

Plano:

- Realização do tratamento documental;
- Proceder à inventariação, catalogação e indexação de monografias, periódicos, entre outros;
- Colaborar nas atividades a desenvolver junto da população e ou entidades públicas e privadas;
- Atendimento ao público;
- Promover e dinamizar atividades de promoção do livro e da leitura;
- Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa, nomeadamente nas instalações da Biblioteca.

Orientador (a) do Estágio: Dr^a Cristina Catarino Russo

PLANO DE ESTÁGIO

Referência C – Licenciatura em Educação Social

OBJECTIVOS

1. Atendimento e acompanhamento de famílias em situações de maior vulnerabilidade social;
2. Promoção da capacitação de indivíduos em situação de fragilidade ou vulnerabilidade social para a integração social;
3. Colaborar na implementação de projetos municipais de apoio social;
4. Participar nas atividades de cariz de intervenção social;
5. Apoiar na organização de projetos e serviços socioeducativos (culturais e de intervenção comunitária)
6. Proceder à atualização ou criação de bases de dados pertinentes para o desenvolvimento de programas ou projetos sociais municipais;
7. Propor e elaborar estudos das principais problemáticas sociais do concelho;
8. Elaboração de novas propostas de projetos de intervenção socioeducacional;
9. Colaborar na atualização de instrumentos sociais estratégicos;
10. Colaborar com os parceiros sociais, principalmente no Conselho Local de Ação Social;
11. Contribuir para o Plano Anual de Atividades do Concelho de Vila Nova de Foz Côa e respetiva monitorização;
12. Apoio na elaboração de candidaturas a fundos comunitários, quando aplicável;
13. Promover a articulação entres as diversas entidades do concelho envolvidas em projetos de intervenção ou respostas sociais comunitárias;

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa.

Orientador (a) do Estágio: Dr^a Andreia Merícia Polido Almeida

PLANO DE ESTÁGIO

Referência D – Licenciatura em Engenharia Civil

1. Contratação pública, envolvendo estudo da legislação da área, elaboração de peças procedimentais, acompanhamento do procedimento de contratação através de plataforma eletrónica, nos tipos de ajuste direto, consulta prévia e concurso público;
2. Fiscalização de empreitadas de obras públicas envolvendo estudo de legislação, elaboração de medições, aprovação de materiais, etc.;
3. Elaboração de pequenos estudos e projetos na área da engenharia civil, como vias de comunicação, condutas de abastecimento de água, coletores de drenagem de águas residuais e estruturas de betão armado;
4. Gestão corrente dos serviços municipais na dependência da DOMI, a saber, obras municipais, serviços de água, serviços de águas residuais, manutenção de edifícios e gestão e manutenção de viaturas.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa.

Orientador (a) do Estágio: Eng^o Nuno Alexandre Branquinho Pinto



PLANO DE ESTÁGIO

Referência E – Licenciatura em Arquitetura

1. Conhecimento, estudo e aplicação do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa;
2. Conhecimento, estudo e aplicação do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Sede do Concelho de Vila Nova de Foz Côa;
3. Conhecimento, estudo e aplicação do Regulamento do Plano de Pormenor do Parque de Santa Bárbara;
4. Conhecimento, estudo e aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 555/99, com as suas posteriores alterações~;
5. Identificação as entidades externas a serem consultadas no âmbito de processos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
6. Utilização da plataforma SIRJUE;
7. Conhecimento, estudo e aplicação da Portaria n.º 216-B/2008, na sua atual redação, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva;
8. Conhecimento, estudo e aplicação da Portaria n.º 1132015, que Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
9. Acompanhar fiscalizações de obras de iniciativa privada, designadamente na avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como sobre a correta execução dos projetos aprovados;
10. Acompanhar fiscalizações de obras de urbanização no âmbito de operações de loteamento de iniciativa privada;
11. Desenvolvimento de projetos de arquitetura associados a pretensões urbanísticas da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do concelho.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa.

Orientador (a) do Estágio: Engº Filipe Nuno Coelho Jorge

PLANO DE ESTÁGIO



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E'mail correio@cm-fozcoa.pt

Referência F – Licenciatura em Contabilidade

- Estudo e desenvolvimento de uma contabilidade de custos, capaz de responder aos desafios atuais e que seja uma verdadeira ferramenta de gestão autárquica;
- Inventariação dos bens de Domínio Público.

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa.

Orientador (a) do Estágio: Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira

PLANO DE ESTÁGIO

Referência G – Licenciatura em Turismo

OBJECTIVOS

1. Prestar informação turística no Centro de Informação Turística do Município;
2. Promoção dos recursos turísticos do concelho;
3. Proceder à atualização de dados pertinentes para o desenvolvimento de programas ou projetos turísticos municipais;
4. Articular com as diversas entidades concelhias, regionais e nacionais na área do turismo nos mais variados segmentos;
5. Participar em reuniões de âmbito turístico, sempre que aplicável;
6. Participar ativamente na organização de diferentes feiras de turismo em que o município participa, bem como em eventos de promoção do território e dos patrimónios mundiais;
7. Apoio na organização de eventos de iniciativa municipal;
8. Acompanhamento de turistas ou de outros grupos a locais de interesse turístico, quando aplicável;
9. Colaboração na inserção de dados e informação turística nas diferentes plataformas municipais, como Turismo Virtual; Projeto Ecoa, Projeto Pelo Douro, entre outros;
10. Propostas da criação de novos roteiros ou programas turísticos;
11. Apoio na elaboração de candidaturas a fundos comunitários, quando aplicável;

LOCAL DO ESTÁGIO:

Área de influência do município de Vila Nova de Foz Côa.

Orientador (a) do Estágio: Dr^a Andreia Merícia Polido Almeida